

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 322, DE 11 DE MAIO DE 2026

EXONERA TÉCNICO ESPORTIVO – PSS – 20 HORAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o nº 2527/2026, de 11 de maio de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir do dia 11 de maio do corrente ano o servidor **JOSÉ GILMAR KURTZ**, inscrito no CPF/MF sob nº xxx.271.739-xx, do cargo de provimento temporário de Técnico Esportivo – 20 horas, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Técnico Esportivo – 20 horas, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, diante da exoneração do servidor acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE MAIO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal